

## Anexo II: QAD dos PAPs 2013

| Objectivos                             | N.º | INDICADORES   | Meta 2013     |
|--|-----|---|---------------|
|  |     | <b>Indicadores exclusivamente relacionados com o AGO<sup>i</sup></b>  |               |
|  | 1   | % de Apoio Geral ao Orçamento no total de AOD <sup>ii</sup> desembolsado ao Governo.  | 43%           |
|  | 2   | Desembolso do compromisso <b>de AGO</b> no mês para o qual foi calendarizado, de acordo com a programação mensal de desembolsos acordada com o GdM.   | 70%           |
|  | 3   | % dos PAPs com programas multianuais não inferiores a 3 anos.   | 87%           |
|  | 4   | Aderência dos PAPs ao condicionalismo comum do AGO conforme indicado no MdE   | 100%          |
|  |     | <b>Indicadores gerais<sup>iii</sup></b>   |               |
| <b>Composição do Portfolio</b>         | 5   | % de Ajuda Programática no total de AOD desembolsado ao Governo.  | 72%           |
| <b>Previsibilidade e Transparência</b> | 6   | Variação entre o valor total de apoio ao orçamento e fundos comuns, comprometido no ano n-1 e o valor desembolsado no ano n.  | <8%           |
|  | 7   | <b>Compromissos de AGO e FC</b> para o ano n+1 feito dentro das 4 semanas após a Revisão Anual (RA) no ano n.   | 100%          |
|  | 8   | <b>Desembolso</b> dos compromissos <b>dos FC</b> no mês para o qual foi calendarizado, de acordo com a programação mensal de desembolsos acordada com o GdM.                                | 50%           |
|  | 9   | % de PAPs com acordos multianuais sobre FC não inferiores a 3 anos.   | 65%           |
|  | 10  | % do AOD do ano n dos PAPs registada no Orçamento do Estado comparado com ODA ao Governo programado para o ano fiscal.  | ≥ 95 e ≤ 105% |
|  | 11  | % da AOD desembolsada pelos PAPs ao Governo no ano <i>n</i> em relação a AOD que foi planificada para ser desembolsada pelos PAP's ao Governo no ano <i>n</i>                               | ≥ 85 e ≤ 115% |
|  | 12  | % das provisões financeiros para os anos n+1, 2 e 3 devidamente registada no ODAMoz segundo o ciclo de orçamentação e planificação tal como indicado no "Guião sobre os Recursos Externos"  | ≥ 85 e ≤ 115% |
|  | 13  | % dos desembolsos do ano n incluído correctamente no ODAMOZ   | ≥ 85 e ≤ 115% |
|  | 14  | Os PAPs enviam ao Governo dentro do prazo estabelecido a informação relacionada com o seu desempenho de forma consolidada (para se fazer a análise e redigir o relatório do seu desempenho) | SIM           |
| <b>Harmonização e Alinhamento</b>      | 15  | Valor médio desembolsado ao Governo por Sector de intervenção   | <4            |
|  | 16  | % do AOD ao Governo desembolsada pelos PAPs que utiliza a CUT   | 65%           |
|  | 17  | % do AOD ao Governo desembolsada pelos PAPs que usa apenas os procedimentos nacionais de  | 65%           |

|    |  |                                       |
|----|--|---------------------------------------|
|    | prestação de relatórios financeiros  |                                       |
| 18 | % do AOD ao Governo desembolsada pelos PAPs auditada usando apenas os procedimentos nacionais de auditoria | 54%                                   |
| 19 | % do AOD ao Governo desembolsada pelos PAPs que usa os sistemas nacionais de aquisição                     | 65%                                   |
| 20 | % da ajuda em projectos e FCs, para os quais não há imposição de isenções fiscais                          | 95%                                   |
| 21 | Número total de missões e valor (em milhão de USD) de AOD ao Governo para o qual é realizado uma missão;   | $\leq 100$ e $\geq 13 \cdot 10^6$ USD |
| 22 | % de missões conjuntas/coordenadas   | 30%                                   |
| 23 | Número de Unidades de Implementação de Projectos (PIUs) paralelas  | $\leq 10$                             |

<sup>i</sup> Estes indicadores serão utilizados para a avaliação apenas dos PAPs que providenciaram AGO para o ano objecto de avaliação.

<sup>ii</sup> Assistência Oficial ao Desenvolvimento (ODA) inclui todas as operações definidas no Comité da Assistência ao Desenvolvimento (CAD) da OCDE, directivas estatísticas parágrafo 35, incluindo transacções oficiais que:

- são administradas tendo como principal objectivo a promoção do desenvolvimento económico e bem-estar dos países em desenvolvimento.

- são de carácter concessional e contém um elemento de doação de pelo menos 35%, e.

- é providenciada por uma entidade do sector público, podendo ser o governo Estadual ou um governo local do país doador. Sob esta definição não se qualificam como doadores as Organizações não-governamentais e Empresas Privadas.

As operações seguintes são excluídas:

- As transacções feitas aos beneficiários (individuais) que não são baseados no país a receber ou a organizações regionais.
- Reorganização/reestruturação de dívida.
- Ajudas de Emergência e Humanitária.

Este indicador AOD ao Governo e AOD a entidades não-governamentais (ONG's, Sector Privado, etc).

<sup>iii</sup> Indicadores a ser utilizados para a avaliação de todos os PAPs (com AGO e sem AGO)